



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG



26

PROJETO DE LEI N° / 2022

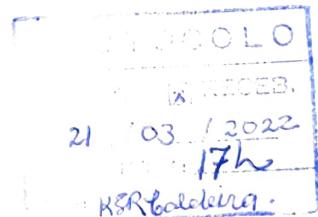
CONCEDE O TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **INSTITUTO LABOREARTE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ÉTICA DOS SOCIALMENTE EXCLUÍDOS - INCAPSE**, inscrita sob o CNPJ 04.046.340/0001-04, com sede na Avenida São Judas nº638, bairro São Judas Tadeu, CEP: 39402558 na cidade de Montes Claros/ MG.

ART.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Montes Claros/ MG, 21 de março de 2022



Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 21 de março de 2022.

Vereador Igor Dias

VEREADOR IGOR DIAS

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

21 de março de 2022